

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 489

Caracarái-RR, 07 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, Coordenadora de Transporte do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **no período de 08 a 10 de julho de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
MARIA APARECIDA XAVIER SILVA (TAE) (SIAPE: 1792841)	Receber veículo TRITON de placa NAX 0927 que se encontra na autorizada Miisubishi e acompanhar serviços mecânicos que estão sendo feitos nos veículos Toyota e microônibus na oficina STOP CAR.

Art. 2º. Designar o servidor abaixo relacionado, para em **substituição** responder pela Coordenação de Transporte do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, **no período de 08 a 10 de julho de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
NATÂ RIBEIRO GUIMARÃES (TAE) (SIAPE: 1666889)	Em virtude do afastamento do titular MARIA APARECIDA XAVIER SILVA, C.T , que receberá veículo TRITON de placa NAX 0927 que se encontra na autorizada Mitisubishi e acompanhar serviços mecânicos que estão sendo feitos nos veículos Toyota e microônibus na oficina STOP CAR.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 07 de julho de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR - Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012